



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef. : 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.25/99 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1999

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

As actas das reuniões anteriores (acta 23 e 24) serão posteriormente postas à discussão para aprovação.-----

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de setenta milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro escudos e dez centavos.-----

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi aprovada por unanimidade, a alteração à Ordem de Trabalhos**, de modo a incluir mais um ponto (Hasta Pública para Venda de Lote no Loteamento da Nave - Nora) ao qual

vai ser atribuído o número 4, passando o ponto 4 (Correspondência) a 5 e o ponto 5 (Outras Actividades da Câmara) a 6.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **27/98**-----

Requerente: **Manuel Joaquim Rosa Torres** -----

Morada: Urbanização da Cerca - lote 21 - Borba -----

Local da obra: Urbanização da Cerca - lote 21 - Borba -----

Obra a executar: Construção de anexo com cozinha e arrumos-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **17/99**-----

Requerente: **José Manuel Rebola Camões** -----

Morada: Rua António José de Almeida, Bl. Fundação Salazar, nº3-
Estremoz.-----

Local da obra: Rua da Cruz, nº26 - Borba-----

Obra a executar: Remodelação do Restaurante “S. Francisco” -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura, devendo ser anexado ao processo, desenho do alçado posterior para completar o projecto e para que seja possível a análise da proposta para a ampliação e solução da cobertura. -----

Processo: **74/99**-----

Requerente: **Duarte Alexandre Parreira Margalho**-----

Morada: Rua António Joaquim da Guerra, nº9-13 - Borba -----

Local da obra: Rua António Joaquim da Guerra e Visconde Gião, 9-13 -
Borba -----

Obra a executar: Remodelação de estabelecimento comercial -
Estabelecimento de restauração e bebidas. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **181/99**-----
Requerente: **Fernando Marcolino Carona Proença.** -----
Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, nº27 R/C - Borba -----
Local da obra: Rua Dr. Ramos de Abreu, nº21-23 - Borba -----
Obra a executar: Alteração de comércio (Adega) -----
Nota: Deverão ser anexados ao processo, novo termo de responsabilidade pelo projecto de segurança contra incêndios, uma vez que se encontra desenquadrado da legislação aplicável e pedido de declaração de isenção da construção da 3ª instalação Sanitária ao abrigo do artº 35º do Dec.-Regulamentar nº38/97 de 28/09, alterado pelo Dec-Regulamentar nº.04/99 de 1 de Abril e artº. 49º do Dec.-Lei nº168/97 de 04/07, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei nº139/99 de 24/04. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **199/99**-----
Requerente: **Luis Joaquim Martins Santos**-----
Morada: Rua Montes Claros, nº82 - Borba -----
Local da obra: Rua de Montes Claros, nº82 - Borba -----
Obra a executar: Alteração de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **201/99**-----
Requerente: **Roberto António Bilro Branco** -----
Morada: Rua Marques de Marialva, nº53 - Borba -----
Local da obra: Loteamento da Zona do Chalé - Lote 7 - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **207/99**-----
Requerente: **Maria Catarina Projecta Brinquete Avó**-----
Morada: Avª D. Dinis de Melo e Castro - Borba -----
Local da obra: Loteamento da Zona do Chalé - Lote 4 - Borba-----
Obra a executar: Construção de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---

Processo: **104/99**-----
Requerente: **Joaquina Vitória Geadas Cabaço** -----
Morada: Avª da Nave, 4 - Nora - Borba -----
Local da obra: Avª da Nave, 4 - Nora - Borba. -----

Obra a executar: Alteração de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **139/99**-----
Requerente: **João António da Silva Barroso.** -----
Morada: Av^a 25 de Abril, nº9 A - 1º Estremoz -----
Local da obra: Herdade de Travassos - Rio de Moinhos -----
Obra a executar: Remodelação de um pavilhão agrícola -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **149/99** -----
Requerente: **Eborimo - Empreendimentos Imobiliários, Lda.**-----
Morada: Rua de Ourique, nº41 - Bairro da Torregela - Évora -----
Local da obra: Horta do Rossio - lote 14 - Borba-----
Obra a executar: Construção de edifício plurifamiliar -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **150/99** -----
Requerente: **Eborimo - Empreendimentos Imobiliários, Lda.**-----
Morada: Rua de Ourique, nº41 - Bairro da Torregela - Évora -----
Local da obra: Horta do Rossio - lote 15 - Borba-----
Obra a executar: Construção de edifício plurifamiliar -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **151/99** -----
Requerente: **Eborimo - Empreendimentos Imobiliários, Lda.**-----
Morada: Rua de Ourique, nº41 - Bairro da Torregela - Évora -----
Local da obra: Horta do Rossio - lote 16 - Borba-----
Obra a executar: Construção de edifício plurifamiliar -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **152/99** -----
Requerente: **Eborimo - Empreendimentos Imobiliários, Lda.**-----
Morada: Rua de Ourique, nº41 - Bairro da Torregela - Évora -----
Local da obra: Horta do Rossio - lote 14 - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradias unifamiliares e bifamiliares - Lotes 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 35.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Projectos de Legalização -----

Processo: **184/99** -----

Requerente: **Francisco Joaquim Rosado da Silva** -----

Morada: Rua do Telheiro, nº3 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Rua do Telheiro, nº3 - Rio de Moinhos - Borba -----

Obra a executar: Legalização/alteração de estabelecimento de bebidas -----

Foi aprovado o projecto legalização. -----

Pedido de alterações ao processo inicial - nº118/98 Construção de Garagem:-----

Processo:**487/99**-----

Requerente: **Herdeiros de Joaquim Maria Rebola.** -----

Morada: Rua Mário Casimiro, 60 - Charneca da Caparica -----

Local da obra: Rua D. Nuno Alvares Pereira - Orada - Borba -----

Obra a executar: Construção de garagem. -----

Foi aprovado o projecto de alterações ao processo inicial.-----

2 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, A Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedido de emissão de declaração-----

Requerimento de **Adérito Joaquim Barroso Alpalhão**, residente em Bairro Popular 1º de Maio - Borba, Sócio da Cooperativa dos Olivicultores, com o número 781, solicitando que lhe seja emitida declaração para efeitos de subsídio de apoio à produção, em como é o rendeiro de uso e fruto do olival à Estrada de Vila Viçosa, propriedade da Câmara Municipal.-----

Analisado o requerimento, foi a pretensão do requerente indeferida.---

b) Divisão de prédio em propriedade horizontal -----

Processo: **15/99** -----

Requerimento de **Francisco Manuel Cardoso Afonso**, residente na Rua Paula Vicente, número oito, primeiro Direito - Almada, proprietário do prédio urbano, sito no Largo do Terreiro das Servas, número vinte e três, freguesia de S. Bartolomeu, com o artigo matricial quatrocentos e dezanove, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob os números zero zero um oito sete de vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pelo Largo do Terreiro das Servas, número trinta e um, destinada a habitação, constituída por R/C composto por uma cozinha, um quarto e uma casa de banho.-----

Área Coberta: trinta e sete vírgula setenta e dois metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a sete vírgula vinte e três por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pelo Largo do Terreiro das Servas, número trinta e um, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por uma cozinha, dois quartos, duas salas e uma casa de banho.-----

Área Coberta: cento e oitenta e três metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a trinta e cinco vírgula seis por cento do total do prédio.-----

Fracção C: Com entrada pelo Largo do Terreiro das Servas, número vinte e nove, destinada a habitação, constituída R/C composto por uma cozinha, duas salas, dois quartos e uma casa de banho.-----

Área Coberta: cento e trinta e nove vírgula vinte e seis metros quadrados.--

Área Descoberta: cento e sessenta e dois metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a cinquenta e sete vírgula setenta e um por cento do total do prédio.-----

Partes Comuns: O acesso às fracções A e B é comum e tem a área de seis vírgula dois metros quadrados.-----

Em concordância com as descritas no disposto no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código civil. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, deliberou certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **17/99** -----

Requerimento de **Mariana da Conceição Vermelho Bravinho Lapão**, residente na Rua D. António de Melo e Castro - Borba, proprietária do prédio urbano, sito na Rua Visconde Gião nº.s oito, dez, doze e doze-A - Borba, freguesia de S. Bartolomeu, inscrita na matriz sob o artigo quatrocentos e vinte e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob os números zero zero um nove três de cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua Visconde Gião nº.s dez, doze e doze-A, destinada a Comércio no r/c e a habitação no 1º andar, constituída por r/c composto por quatro divisões, uma casa de banho e um corredor, primeiro andar composto por uma cozinha, uma casa de banho, um corredor e uma arrecadação e quatro divisões.-----

Área Coberta: cento e dezoito metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a trinta e sete vírgula sessenta e quatro por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pela Rua Visconde Gião número oito, destinada a comércio no r/c, e a armazém no 1º andar, constituída por r/c composto por oito divisões, uma casa de banho e primeiro andar composto por seis divisões.-----

Área Coberta: cento e noventa e cinco vírgula cinquenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a sessenta e dois vírgula trinta e seis por cento do total do prédio.-----

Partes Comuns: Em concordância com as descritas no disposto no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código civil. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, deliberou certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **20/99** -----

Requerimento de **José Luis Carona Godinho**, residente na Rua S. João de Deus, número quarenta e sete - Borba, proprietário do prédio urbano, sito na Rua S. João de Deus números quarenta e cinco e quarenta e sete - Borba, freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil quatrocentos e sessenta e um, descrito na Conservatória do Registo Predial

de Borba sob o número zero um oito dois dois de dezasseis de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua S. João de Deus, número quarenta e cinco, destinada a armazém constituída por r/c composto por uma divisão.-

Área Coberta: setenta e quatro vírgula oitenta metros quadrados.-----

Área Descuberta: não possui área descuberta.-----

Esta fracção corresponde a trinta e três vírgula trinta e quatro por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pela Rua S. João de Deus, número quarenta e sete, destinada a habitação, constituída por primeiro andar, composto por uma cozinha, uma divisão, uma casa de banho e duas varandas e segundo andar composto por três divisões uma casa de banho e uma varanda.-----

Área Coberta: cento e quarenta e nove vírgula seis metros quadrados.-----

Área Descuberta: não possui área descuberta.-----

Esta fracção corresponde a sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento do total do prédio.-----

Partes Comuns: Em concordância com as descritas no disposto no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código civil. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, deliberou certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

3 - PROPOSTA ÀS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2000-----

Previamente distribuídas por todos os presentes, foram postas à consideração de todos os eleitos para análise e discussão, as propostas apresentadas para as Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil, com os seguintes valores:-----

Opções do Plano: 1.108.838\$00 (um milhão, cento e oito mil, oitocentos e trinta e oito escudos).-----

Orçamento:-----

Receita Corrente: - 629.757\$00 (seiscentos e vinte nove mil, setecentos e cinquenta e sete escudos).-----

Receita de Capital: - 1.115.833\$00 (um milhão, cento e quinze mil oitocentos e trinta e três escudos).-----

Total da Receita: - 1.745.590\$00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa escudos).-----

Despesa Corrente: - 629.757\$00 (seiscentos e vinte nove mil, setecentos e cinquenta e sete escudos).-----

Despesa de Capital: - 1.115.833\$00 (um milhão, cento e quinze mil oitocentos e trinta e três escudos).-----

Total da Despesa: - 1.745.590\$00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa escudos).-----

O Sr. Presidente fez uma breve apresentação dos documentos em análise, que foram elaborados para o ano da viragem do milénio, na transição entre dois QCA, não se conhecendo ainda os critérios de atribuição de financiamentos, procurando avaliar-se outras possíveis receitas da Câmara, de forma a conseguir-se uma proposta que corresponda ao que é possível realizar no concelho de Borba.-----

Após a apresentação dos documentos, realizou-se algum debate entre todo e executivo, não tendo havido consenso entre os presentes no que respeita às propostas em apreciação.-----

O Vereador João Lopes considerou que as dotações do orçamento e Opções do Plano, tal como em anos anteriores, continuam a ser mais reforçadas na área de pessoal, ficando para trás outras áreas, como por exemplo, a área habitacional, industrial, a área da cultura no que respeita ao apoio ao idoso. Em sua opinião, nesta última área, investe-se demais em espectáculos, quando se deveria investir noutras iniciativas, com é o caso atrás referido (apoio ao idoso). O Vereador referiu, que deveria haver, por parte da Câmara, uma selecção de critérios, fazer-se uma reflexão profunda, ver-se onde existem excessos e onde existem carências, para no fundo motivar e incentivar outro tipo de apoios, que podem começar a ser algo de preocupação.-----

Em suma, o Vereador João Lopes referiu que, da análise feita aos documentos e à forma como eles são apresentados, este ano, irá ser uma gestão idêntica á do ano anterior. Gostaria de ver uma gestão mais organizada, mantendo um maior equilíbrio em relação às receitas.-----

O Vereador Mário de Deus referiu que este Orçamento reflecte o momento em que a Câmara está, ou seja, as despesas sobem com tendência das verbas para diminuírem. As opções de fundo mantêm-se, considerando que a situação da Câmara se irá agravar, o que significa que daqui a um ano se irá discutir um orçamento ainda mais complicado que este.-----

Referiu ainda que a Câmara deveria saber quais as receitas que estão garantidas e fazer um orçamento para essas receitas. Se houvesse mais agilidade, mais imaginação e mais criatividade, ligada à produtividade dos diferentes sectores da Câmara e até aos diferentes eleitos, metade dos

problemas com que a Câmara se defronta, certamente não os teria, como é o caso das políticas sociais, do Procom, etc.-----

Em suma, o Vereador Mário de Deus disse que em sua opinião, gostaria de ver as Opções do Plano e um Orçamento minimamente adequado aos tempos que se atravessam.-----

O Vereador Joaquim Serra referiu que, ao contrário do que pensam os vereadores das forças políticas PS e PSD, no âmbito de determinada legislação vão surgindo competências, que têm que ser respondidas através de novos meios técnicos e humanos, para se poder aumentar o bem estar das populações, daí haver necessariamente mais gastos com pessoal. No entanto, se for feita a comparação entre as competências das autarquias locais de há dez anos atrás, para o que são hoje, e o que foi o aumento do FEF, verificamos que não houve acompanhamento das receitas vindas do Orçamento de Estado. É este o grande problema.-----

A Vereadora Filipa Almeida, não quis deixar de se pronunciar sobre aquilo que considera relativamente às propostas de Orçamento e Opções do Plano para 2000. Referiu que este é um plano que certamente não agrada a nenhum dos presentes, pois não tem contempladas todas as necessidades da população, nem todas as propostas que fazem parte dos programas eleitorais das várias forças políticas, isto, porque tentam ser o mais realistas possível e, fazer futurologia quando não se têm dados, é muito difícil.-----

Em relação aos gastos com pessoal, a Vereadora referiu que, existem serviços obrigatórios que não dão receita e que têm mesmo que ser feitos, como é o caso dos serviços de fornecimento de águas, limpeza, saneamento, etc. Outro caso, são os equipamentos. À medida que os equipamentos vão aparecendo, vão também crescendo as despesas correntes com a sua própria manutenção e com o seu funcionamento, como é o caso do Pavilhão Gimnodesportivo, e aqui o pessoal também aumenta, não se podendo fazer manutenção sem pessoal. Esta é uma realidade com que as autarquias se vão confrontando, e não existem meios para tudo isto, as autarquias fazem muito com os poucos meios que têm, em comparação com as empresas privadas e com a própria Administração Central.-----

No que respeita à criatividade e imaginação, a Vereadora Filipa Almeida referiu que pode-se ser criativo e imaginativo, mas não se resolvem os problemas se não houver dinheiro, e no caso das autarquias é quase sempre o que se passa. A maior parte das autarquias não têm meios para fazer face às suas necessidades.-----

Quanto às políticas sociais (rendimento mínimo garantido, luta contra a pobreza) e aos mecanismos que foram criados, a Vereadora sublinhou que, são projectos que têm participação activa das autarquias, aumentando o seu trabalho e obrigando-as a ter técnicos com conhecimentos nesta área

para acompanhar os programas, sendo esta uma prova de que as autarquias têm intervenção, e obriga a possuírem pessoal especializado. Acrescentou ainda que os programas são bons, no entanto em muitos casos é uma fachada, e se não for o pessoal das autarquias estes programas não funcionam.-----

Tendo em conta o estipulado na alínea b) do nº.2, artigo 53º da Lei nº.169/99, e após a apreciação feita pelo executivo, foi posta à votação a proposta de Opções do Plano para o ano de 2000, tendo sido deliberado por maioria, por três votos a favor e duas abstenções, submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Seguidamente, foi posta à votação a proposta de Orçamento para o ano de 2000, tendo sido deliberado por maioria, por três votos a favor e duas abstenções, submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara, o Vereador Joaquim Serra e a Vereadora Filipa Almeida.-----

Abstiveram-se os Vereadores João Lopes e Mário de Deus, pelos fundamentos já referidos. -----

4 - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTE NO LOTEAMENTO DA NAVE - NORA-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, marcar hasta pública para a venda do lote unifamiliar (lote 1.27) do Loteamento Habitacional da Nave, destinado a habitação e comércio, com a área de 993m², **para dia 11 de Dezembro de 1999, às 10.30 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

Base de Licitação: 5.000 contos-----

Lanço mínimo: 100 contos-----

Para divulgação, serão feitos Editais, que serão afixados nos lugares do costume, nos quais constarão todas as condições de atribuição.-----

5 - CORRESPONDÊNCIA-----

Estiveram presentes os seguintes pedidos de transporte:-----

Do Jardim de Infância de Orada, solicitando pedido de transporte para deslocação ao Lagar Social, dia 22 de Novembro/99. Foi o mesmo autorizado; da Associação Nacional das Comissões de Base de Saúde, solicitando cedência de transporte para deslocação a um Encontro que terá

lugar em Lisboa, dia 4 de Dezembro/99. Foi o mesmo autorizado; da Escola EB 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para saídas de campo do Clube das Ciências, para os dias 11/12/99, 08/01/00, 04/02/00 ou 11/02/00, 03/03/00 e 20/05/00. Foram autorizados; do Grupo União de Veteranos Borbenses, solicitando cedência de transporte para deslocação a Tavira, dia 28/11/99. Foi o mesmo autorizado; da Escola EB 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de 2 autocarros de 55 e 42 lugares, para se deslocarem a Évora e Monsaraz, em visita de estudo. Foi o mesmo autorizado.-----

6 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Assuntos para deliberação:-----

Marcação das Reuniões de Câmara para o mês de Dezembro-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado por unanimidade**, marcar as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o mês de Dezembro de acordo com as datas que se indicam:-----

Mês	Dias
Dezembro	15 e 29

Serão públicas as duas reuniões.-----
Será dada a devida publicitação através de edital, que será afixado nos locais públicos do costume.-----

Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Serra-----

Na sequência da proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Serra em reunião de Câmara de 27 de Outubro último referente ao pedido de cópia da gravação do Programa das “7 Às 10”, emitido nos dias 14 e 15 de Outubro, e após ter recebido correspondência da Rádio Borba, o referido Vereador apresentou essa correspondência, bem como, toda a correspondência da autarquia respeitante ao processo. Propôs que este processo fosse enviado para apreciação da Alta Autoridade da Comunicação Social, visto tratar-se de um processo que ele considera merecer apreciação por parte desta entidade.-----

Foi a presente proposta posta à votação, **tendo sido aprovada por maioria**, por três votos a favor e duas abstenções. Votaram a favor o Sr.

Presidente, O Vereador Joaquim Serra e a Vereadora Filipa Almeida. Abstiveram-se os Vereadores João Lopes e Mário de Deus.-----
Para produção imediata de efeitos, foi ainda deliberado por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar esta proposta em minuta.-----

Informações:-----

PROCOM-----

Relativamente ao PROCOM, e considerando que este processo está a causar alguma desmotivação por parte dos comerciantes envolvidos, derivado ao seu atraso, foi informado pelo Sr. Presidente que foi pedida uma reunião entre a Associação Comercial do Distrito de Évora e os comerciantes de Borba, para que aquela Associação faça o ponto da situação e deixe os comerciantes mais esclarecidos.-----

- Participação num Seminário, em Évora, sobre a implementação do Projecto “Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho”, nas diversas Câmaras do Alentejo.-----

O Vereador João Lopes, solicitou que na próxima reunião, lhe fosse fornecida a seguinte informação, detalhada.-----

- Folhetim Rádio Borba/Câmara Municipal-----
 - Processo do hospício-----
 - Dívidas de empreiteiros para com a Câmara Municipal-----
 - Informação sobre o diferendo que existe entre a empresa Betofer e a Câmara Municipal.-----
 - Dossier com assuntos que existam em contencioso-----
 - Inventário sobre o Património da Câmara Municipal de Borba-----
- Informação como decorrem os trabalhos de auditoria-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por treze páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal, que a redigi.---